



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 1.701 de 24 de setembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.014162/2010-38,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 1.483 de 27/08/2013, que designou a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Assistente na área de Planejamento e Infraestrutura de Transportes, do Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia.

Ana Maria Dantas Soares  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13